



REGULAMENTO

2ª EDIÇÃO VIRTUAL “DIAMANTES NEGROS 2022”

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O EVENTO

As vendas diretas deste evento procede-se mediante regulamento abaixo;

1.1 - Os lotes estão apresentados por meio da Internet, através do nosso site oficial www.maiscavalosbrasil.com.br, do dia **20 de Janeiro de 2022, às 08H00 e ficará disponível até o dia 05 de Fevereiro de 2022, até às 23H59**. As compras diretas, poderão ser feitas pelo nosso site já citado ou por um de nossos contatos da nossa Central de Relacionamento: (14) 3416-2992 – Horário Comercial, ou através do nosso plantão no WhatsApp: (14) 99708-1212 e (14) 99862-1515 até as 00H00. Os valores das parcelas dos lotes **1 (um), 2 (dois), 3 (três) e 6 (seis)** multiplicados pelo número de 20 (vinte) parcelas, serão os valores totais dos lotes ofertados. Os valores das parcelas dos lotes **4 (quatro) e 5 (cinco)**, multiplicados por 11 (onze) parcelas, serão os valores totais do lotes ofertados. Os animais que não forem negociados na data do evento, permanecerão a disposição dos interessados em nosso site por tempo limitado. A disponibilidade dos lotes deverá ser verificada com a nossa equipe.

1.2 - Os valores serão fixos já estabelecidos em cada lote.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 - As condições de pagamentos dos lotes **1 (um), 2 (dois), 3 (três) e 6 (seis)** da venda direta é em 20 (vinte) parcelas de acordo com as regras estipuladas para os mesmo, sendo **3 (três) + 3 (três) + 14 (quatorze) = 20 (vinte)**, fixas e sucessivas a cada 30 (trinta) dias;

2.2 - **5% (cinco)** de desconto em 10 (dez) parcelas sendo **2 (duas) + 8 (oito) = 10** parcelas fixas e sucessivas a cada 30 (trinta) dias;;

2.3 - **10% (dez)** de desconto para pagamento à vista.

2.4 - As condições de pagamentos dos lotes **4 (quatro) e 5 (cinco)** da venda direta é em 11 (onze) parcelas de acordo com as regras estipuladas para os mesmo, sendo **50% (cinquenta) de entrada + 10 (dez)** parcelas fixas e sucessivas a cada 30 (trinta) dias;

2.5 - **5% (cinco)** de desconto em 5 (cinco) parcelas sendo **1 (uma) + 4 (quatro) = 5 (cinco)** parcelas fixas e sucessivas a cada 30 (trinta) dias;

2.6 - **10% (dez)** de desconto para pagamento à vista.

2.7 - A entrada deverá ser feita via transferência ou depósito bancário, em conta indicada pela Mais Cavalos Brasil na data combinada e as demais parcelas deverão ser via Boleto Bancário.

2.8 - Os pagamentos das primeiras das entradas deverão ser feito em até 24 HORAS.

3 - DA COMISSÃO DE COMPRA

Os compradores não pagarão por nenhum valor desta natureza.

4 - DO CADASTRO ANTECIPADO

4.1 - Só serão aceitas compras de pessoas físicas, devidamente cadastradas junto a MAIS CAVALOS BRASIL, seja por meio do site ou diretamente com a nossa Central de Relacionamento.

4.2 - Os pré-cadastros deverão ser feitos pelo nosso site oficial www.maiscavalosbrasil.com.br e será concluído junto aos nossos colaboradores. Serão exigidos cópias de documentos de identidade, CPF ou CNH, comprovante de endereço, comprovante de renda, contrato social (em caso de pessoa jurídica), bem como referências pessoais e extrato bancário dos últimos 90 dias, na ausência do comprovante de renda.

4.3 - Os compradores que não apresentarem referências pessoais, bancárias se necessário e documentos exigidos no item 4.1 não estarão aptos a realizarem suas compras.

4.4 - É válida a recusa, pela MAIS CAVALOS BRASIL, de compras de clientes que não estiverem previamente cadastrados, ou que tiverem o cadastro reprovado.

4.5 - Ao concordar com a nossa Política de Privacidade, os compradores automaticamente se enquadrarão nas normas e regras estabelecidas para este evento.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS VENDAS

Configurada a venda, a MAIS CAVALOS BRASIL enviará aos compradores os Contratos de Compra e Venda e as respectivas Notas Promissórias, para o endereços de e-mail constante dos cadastros pré-aprovados, devendo os compradores, assinarem, reconhecerem firma e remeterem a documentações à MAIS CAVALOS BRASIL, nos endereços indicados pela Mais Cavalos Brasil, descrito nos contratos, em até 72 HORAS.

6 - DA LIBERAÇÃO DOS ANIMAIS

Os animais adquiridos somente serão liberados para retirada física e entrega aos compradores, após a compensação dos boletos das entradas, do(s) contrato(s) e Notas Promissórias devidamente assinados e reconhecidos em cartório pelo compradores.

7 - DA RETIRADA DOS ANIMAIS

7.1 - Uma vez cumprido o procedimento descrito na Cláusula 6 deste Regulamento e após a autorização da MAIS CAVALOS BRASIL e dos vendedores, os compradores poderão retirar os animais adquiridos nos endereços indicados pelos vendedores, sendo de exclusiva responsabilidade dos compradores os riscos inerentes ao transporte dos animais.

7.2 - Animais liberados e não retirados até o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autorização, ficarão sujeitos ao custo de diária, cujo valor ficarão a critério dos vendedores.

7.3 - Em caso de Potros que estiverem ainda em fase de amamentação, estes

estarão liberados para retirada após o desmame, fato que os vendedores deverão avisarem para que proceda a retirada.

8 - DA IRREVOGABILIDADE DAS VENDAS

8.1 - As negociações realizadas na VENDA DIRETA são irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o comprador recusar os animais ou solicitar redução de preço, conforme preceitua o Código Civil Brasileiro.

8.2 - Após a concretização de cada venda, será gerado um boleto extra no valor de **5% (cinco)** do bem com vencimento para 10 dias após o envio dos contratos convencionais. Caso os compradores desistam das negociações, esses boletos servirão como multa. Se os saldos não forem quitados, os títulos serão levados a protesto automaticamente em 5 (cinco) dias após o seu respectivo vencimento. Sendo assim, os dados do comprador, poderão ser inscritos nos Órgãos de Proteção ao Crédito. Com as assinaturas dos contratos e os pagamentos de entrada dos animais na data acordada, os boletos extras serão extintos.

9 - DA RESPONSABILIDADE SOBRE OS ANIMAIS

9.1 - Serão de responsabilidade dos vendedores a guarda e os cuidados com a manutenção dos animais vendidos, durante todo o tempo que se mantiverem no local de origem, cessando esta responsabilidade quando da entrega dos referidos animais aos transportadores de acordo com a Cláusula 7 deste regulamento, não restando aos vendedores e nem a MAIS CAVALOS BRASIL nenhum ônus em caso de acidentes e danos que, eventualmente, venham a ocorrer com os animais.

9.2 - Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 7.1, cessa a responsabilidade dos vendedores sobre os animais vendidos e quaisquer eventuais problemas, ficarão por conta e risco dos compradores.

10 - DAS GARANTIAS E RESPONSABILIDADES DO VENDEDOR

10.1 - REPRODUTIVAS - Os vendedores são responsáveis e garantem a fertilidade dos animais ofertados, entregando-os em condições de aptidão reprodutiva. O comprador terá um prazo de 7 dias corridos para realizar os exames que julgarem necessários, para atestarem e se certificarem da saúde reprodutiva dos animais.

10.2 - SANITÁRIAS - O vendedor compromete-se a entregar os animais livres de qualquer doença infecto-contagiosa nos termos da exigência da Legislação e Fiscalização Sanitárias dos respectivos Estados de origem, acompanhados das documentações comprobatórias.

10.3 - REGISTRO - Responsabilizam-se os vendedores pela garantia do cumprimento das exigências de documentação referente aos Registros Genealógicos dos animais vendidos, junto ao Serviço de Registro de suas devidas Associações, até a data da transferência dos animais no citado órgão.

10.4 - DA TRANSFERÊNCIA - Comprometem-se os vendedores a procederem às respectivas transferências dos animais/embriões aos seus novos proprietários, de acordo com os dados fornecidos pelos compradores, após as quitações finais dos pagamentos correspondentes, devendo os lotes adquiridos estarem livres de quaisquer pendências junto a suas Associações.

10.5 - Os custos referentes às transferências dos lotes negociados correrão por conta

dos compradores, os quais deverão se responsabilizarem perante as suas Associações.

10.6 - DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS - Todas as informações constantes no site e fichas da MAIS CAVALOS BRASIL têm total garantia e responsabilidade dos vendedores.

10.7 - DA DISPONIBILIZAÇÃO PARA VISITAÇÃO DOS ANIMAIS - Os vendedores disponibilizarão todos os animais para visitação pelos compradores durante o período que durar a venda direta, podendo os compradores inspecionarem os lotes pessoalmente ou por meio de técnicos ou veterinários indicados, e no caso de abrirem mão da visitação prévia, deverão delegar aos fretistas contratados, a tarefa de inspecionarem os animais nos momentos dos embarques, constatando que os atos dos embarques atestam que os animais foram retirados sem nenhum tipo de problemas físicos, de saúde, ou quaisquer outros.

11 - CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A VENDA DIRETA

11.1 - A venda direta proceder-se-á publicamente, cabendo a MAIS CAVALOS BRASIL não aceitar compras aviltantes ou de pessoas que julgar irresponsáveis ou inaptas por qualquer razão, podendo estabelecer os motivos para o julgamento.

11.2 - A MAIS CAVALOS BRASIL na qualidade de simples intermediadora da venda direta, não responde solidária e subsidiariamente pelas liquidações das vendas realizadas na venda direta, nem pelas obrigações assumidas pelas partes.

12 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES SOBRE O REGULAMENTO

Os vendedores e compradores participantes da venda direta obrigam-se a acatar de forma definitiva e irrecorrível as disposições aqui consignadas, as quais são consideradas como conhecidas por todos, não podendo escusar-se de aceitá-las, alegando eventual desconhecimento, conforme rege o art. 30 da Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro.

13 - DOS CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ao presente Regulamento que eventualmente possam surgir, serão resolvidos pela **MAIS CAVALOS BRASIL**.

Cordialmente,



www.maiscavalosbrasil.com.br